

**Ref: Pregão Eletrônico nº 186/2022 - STDA**  
**Processo nº 12382/2022**

---

Informa-se as seguintes alterações realizadas no edital do Pregão Eletrônico nº 186/2022 - STDA:

**ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO ESTIMADO.**

**Itens 4.1.1, 4.2.1 e 4.3.1:**

**Onde se lê:** “b) Placa-mãe: 2 slots de memória DDR4 com suporte a dual channel; slots de expansão: 01 PCI-E 16x e mais 01 PCI-E x1 ou x4; 09 portas USB sendo no mínimo: 02 portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) e 02 portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps); 01 porta USB-C no painel frontal; 02 interfaces SATA sendo no mínimo uma no padrão 6.0 Gb/s (SATA III); Chip de segurança integrado no padrão TPM 2.0. A placa-mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado ou em regime OEM. Suporte até 64GB RAM. Compatível com recursos de redução do consumo de energia.”

**Leia-se:** “b) Placa-mãe: 2 slots de memória DDR4 com suporte a dual channel; slots de expansão: 01 PCI-E 16x e mais 01 PCI-E x1 ou x4; 09 portas USB sendo no mínimo: 04 portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps); 01 porta USB-C; 02 interfaces SATA sendo no mínimo uma no padrão 6.0 Gb/s (SATA III); Chip de segurança integrado no padrão TPM 2.0. A placa-mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado ou em regime OEM. Suporte até 64GB RAM. Compatível com recursos de redução do consumo de energia.”

**Onde se lê:** “e) Gabinete: tipo Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 10,5L, capaz de funcionar nas posições vertical e horizontal sem prejuízo no desempenho e comprometimento dos componentes internos; Baias para unidades externas: uma baia 5 ¼ ou slimline; Conectores frontais: 2 (dois) USB 3.1 e 1 (um) USB 3.1 Tipo-C; saída de áudio e entrada de microfone (podendo ser COMBO); Deve possuir luzes indicativas de operação e atividades do disco rígido; Tipo TOOLLESS: capacidade de remoção das partes internas do gabinete sem a necessidade de uso de ferramentas. Exceções para as placas de expansão do tipo M.2, fonte de energia e para o disco rígido que poderá ser removido junto com seu case; Para abertura e fechamento da tampa do gabinete será aceita a utilização de parafusos recartilhados; Deve possibilitar a instalação de cadeados ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; Deve possuir cadeado externo de segurança de forma a impedir a abertura do gabinete (com segredo único para todos os computadores fornecidos do SRP pelo licitante) ou a trava externa com a mesma finalidade, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação, furação ou adesivo que visem adaptar forçadamente o equipamento para atingir a funcionalidade solicitada; Deve possuir alto-falante interno ao gabinete com potência não inferior a 2W (não será aceito qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência).”

**Leia-se:** “e) Gabinete: tipo Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 10,5L, capaz de funcionar nas posições vertical e horizontal sem prejuízo no desempenho e comprometimento dos componentes internos; Conectores frontais: mínimo 4 (quatro) portas USB e saída de áudio e entrada de microfone (podendo ser COMBO); Deve possuir luzes indicativas de operação e atividades do disco rígido; Tipo TOOL-LESS: capacidade de remoção das partes internas do gabinete sem a necessidade de uso de ferramentas. Exceções para as placas de expansão do tipo M.2, fonte de energia e para o disco rígido que poderá ser removido junto com seu case; Para abertura e fechamento da tampa do gabinete será aceita a utilização de parafusos recartilhados; Deve possibilitar a instalação de cadeados ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; Deve possuir cadeado externo de segurança de forma a impedir a abertura do gabinete (com segredo único para todos os computadores fornecidos do SRP pelo licitante) ou a trava externa com a mesma finalidade, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação, furação ou adesivo que visem adaptar forçadamente o equipamento para atingir a funcionalidade solicitada; Deve possuir alto-falante interno ao gabinete com potência não inferior a 1 W (não será aceito qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência).”

**Onde se lê:** “A responsabilidade pelo diagnóstico do problema de Hardware dos computadores durante a vigência da garantia é do fabricante ou de sua empresa credenciada contratada para prestar o serviço de garantia. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de funcionários da Prefeitura de Juiz de Fora para auxiliar no processo de diagnóstico, como por exemplo: efetuar procedimentos de testes via software ou testar hardwares.”

**Leia-se:** “A responsabilidade pelo diagnóstico dos problemas de hardware dos computadores durante a vigência da garantia é do fabricante ou de sua empresa credenciada contratada para prestar o serviço de garantia. Não há previsão que usuários entrem em contato com os serviços de garantia, sendo esse contato de responsabilidade da SMAN/DIEST/SSGD/STDA (Supervisão de Manutenção) que faz os diagnósticos dos problemas dos computadores para, se for o caso, abrir o chamado de garantia. Portanto, deve ser considerado que em todo chamado de garantia, o equipamento já foi analisado pelos técnicos especializados da PJF a fim de otimizar o tempo de reparo do computador.”

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura adiada **para o dia 26.09.2022 às 15:00 h** a se realizar no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. O edital com as alterações estará disponível na SSLICOM ou no endereço eletrônico: [https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao\\_eletronico/2022/index.php](https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/2022/index.php).

Em 08 de setembro de 2022.

**Pregoeiro**  
**Comissão Permanente de Licitação**